



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS À SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº.003/2023/SMSCJ/GS subscrita pelo Secretário Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Função Gratificada de Coordenador de Unidade Básica de Saúde - UBS à servidora **FÁTIMA CRISTINA CARLOTO INGLEZ**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Enfermeiro Padrão, através da Portaria nº. 287, de 13 de junho de 2017, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-04, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 116, de 24 de fevereiro de 2021.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Em revisão, a Comissão verificou que os prazos, etapas e requisitos estabelecidos no Edital nº 03/2022/SME, de 26 de Outubro de 2022, para designação de Profissionais da Educação para a função de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, foram rigorosamente observados.

Etapa I - Período de inscrições: 07 a 11 de novembro de 2022.

Etapa II - Análise dos documentos exigidos para inscrição e dos Títulos e Currículos: 14 de novembro de 2022.

Etapa III - Realização da Prova Dissertativa: 23 de novembro de 2022.

Etapa IV - Análise do Plano de Trabalho: 29 de novembro de 2022.

Etapa V - Formação em Gestão Educacional: 12 a 16 de dezembro de 2022.

Etapa VI - Entrevista Individual: 17 de dezembro de 2022.

Parecer:

Diante do exposto, considerando-se a aprovação do resultado final pela Comissão Municipal do Processo de Seleção, e tendo em vista o atendimento ao disposto no Edital nº 03/2022/SME, de 26 de Outubro de 2022, que regula o referido Processo de Seleção para designação de Profissionais da Educação para a função de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, para o Biênio 2023/2024, com a designação e posse dos candidatos aprovados no dia 16 de janeiro de 2023, **homologa o resultado final do Processo de Seleção para a função de Diretor Escolar realizada**, conforme segue:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Unidade Escolar	ETAPA II	ETAPA III	ETAPA IV	ETAPA V	ETAPA VI
002/112022	Cintia Norberto	Escola Germano Lazaretti	40,0	62,5	77,5	Presente	APTA
004/112022	Silvana Carnaúba dos Santos	Escola 15 de Outubro	55,0	78,0	96,5	Presente	APTA

Campos de Júlio - MT, 12 de janeiro de 2023.

JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL

Presidente da Comissão Municipal

COMISSÃO MUNICIPAL

ABDO EL KADRI

ANA PAULA DE GODOY

MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN SCHMIDT

MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELLO

ODILA NELCI KRAMPE DONAT

PAULO VICTOR DA ROSA

ROMEU PEREIRA FÉLIX

VERA LUCIA PINHEIRO

VIVIANE BARBOSA SILVA

WANDERLEY INGLEZ

ACOMPANHANDO O PROCESSO:

CELITA DONAT - SINTEP

RAUL SEDERLEI PASTORIO - SINDICAMP

PORTARIA Nº. 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS À SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº.003/2023/SMSCJ/GS subscrita pelo Secretário Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Função Gratificada de Coordenador de Unidade Básica de Saúde - UBS à servidora **FÁTIMA CRISTINA CARLOTO INGLEZ**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Enfermeiro Padrão, através da Portaria nº. 287,

de 13 de junho de 2017, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-04, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 116, de 24 de fevereiro de 2021.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio